



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 114/2023**

**Pregão Presencial nº 47/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 12 de junho de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 294/2023  
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

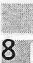
Adjudicatário: 50.938.796 Nildo Petri

Valor total: R\$ 51.750,40 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

LAERTON  Assinante Digital: LAERTON  
WEBER:04530421988 WEBER:04530421988  
Data: 12/06/2023 13:26:09 -03:00

*Laerton Weber*  
PREFEITO

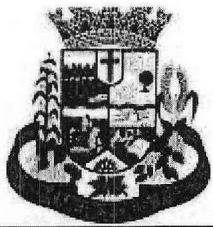
- PUBLICADO -

DATA: 12 / 06 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3420



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3420

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAG.	ASS.
131	

PORTARIA Nº 293/2023.  
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

Anexo I – Portaria 293/2023

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
CHEINA JAINE OTT RECH	01/02/2022	31/01/2023	12/06/2023	21/06/2023
KELY INILA RAMBO	01/04/2022	31/03/2023	21/06/2023	30/06/2023
NERI TORQUATO	18/08/2022	17/08/2023	15/06/2023	29/06/2023
ELLEN CAROLINE BULOW	01/12/2022	30/11/2023	15/06/2023	24/06/2023

### PORTARIA Nº 294/2023

PORTARIA Nº 294/2023  
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 114/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 47/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM ÚNICO

Adjudicatário: 50.938.796 Nildo Petri

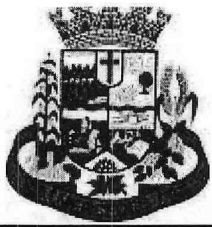
Valor total: R\$ 51.750,40 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
132	

12 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3420

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2023

PORTARIA N.º 295/2023.  
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na letra "C", Item II, do Artigo 71, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto na Lei nº 125, de 20 de setembro de 1995, combinado com a Lei nº 895, de 20 de agosto de 2009, bem como com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.

## RESOLVE

**Artigo 1º** - A Portaria n.º 501, de 05 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

### Representantes dos Segmentos da sociedade Civil:

Titular	Lizandra Hermes Weber
Suplente	Carla Kuhn Graunke
Titular	Katia Francener
Suplente	Lorita Sontag

### Representantes dos pais e alunos:

Titular	Vanessa Ressel Moenster
Suplente	Debora Becker
Titular	Valdilene de Amorim Braga Weber
Suplente	Debora Brum" (NR)"

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2023

PORTARIA N.º 296/2023.  
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)